



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2012**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº. 009/2012.**

**Ementa:** " AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

**Relator Vereador:** ALEXEY SACHWEH

**1. Relatório.**

A proposição em apreço, tem o escopo de conceder Alvará de Funcionamento Provisório de ponto de táxi ao Sr. Aloir Jankovsky, ocupando a vaga nº 47, no ponto nº 02 – Praça Lauro Müller.

**2. Fundamento e Voto do Relator**

A Lei nº 2.608/93 da suporte legal a proposta, estando ela dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação de mérito \_\_\_\_\_.

**3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, presentes os Vereadores que a compõe, a vista do Voto do Vereador Relator, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei n.º 009/2012, diante do que, encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de fevereiro de 2012.

É o parecer, s. m. j.

**JOÃO GREIN**  
Presidente

**CÉLIO GALESKI**  
Vice-Presidente

**ALEXEY SACHWEH**  
Membro